



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

---

**PARECER Nº 021/2015 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 017/2015.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Prefeito Municipal, Antonio Alves Melo, Poder Executivo Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

O projeto cria o Diário Oficial Municipal Eletrônico - DOM, como órgão de comunicação Oficial do Poder Executivo e o Poder Legislativo também poderá utilizar-se do Diário Oficial Eletrônico para publicação de seus atos oficiais.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando os aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria, observando, quanto ao aspecto legal, o presente projeto obedeceu aos requisitos estabelecidos em Lei.

Razão pela qual somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n.º 017/2015, o qual visa unicamente à legalidade de comunicação Oficial do Poder Executivo para publicação dos atos oficiais, nos termos propostos pelo Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 07 de Agosto de 2015.

**PARECER APROVADO**

*Agamenon Alves de Almeida*  
Ver. AGAMENON ALVES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

Ver. PEDRO ALVES NETO  
VICE - PRESIDENTE, Relator